

PORTARIA TRT GP Nº 086/2013

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01027/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 178/2012, de 18.05.2012.

II - Designar os servidores **JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, **SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares.

II - Designar os servidores **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 e **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para atuarem como membros suplentes.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente